



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 65, DE 11 DE JULHO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, em fase recursal, para fins de registro das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 4, de 19 de janeiro de 2022;
- o Edital Prograd n. 5, de 19 de janeiro de 2022;
- a Portaria Prograd n. 13, de 10 de março de 2022;
- o Edital Prograd n. 44, de 21 de junho de 2022; e
- a Portaria Prograd n. 58, de 1º de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022, em sede recursal, em conformidade com o Edital Prograd n. 4/2022, o Edital Prograd n. 5/2022 e a Portaria Prograd n. 58/2022.

Parágrafo único Os **resultados finais** relacionados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas): autodeclarações e comprovação da renda familiar. A validação da documentação comprobatória da renda (devida à reserva L1) será realizada pela Comissão de Verificação - Renda, designada pela Portaria Prograd n. 13/2022.

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - chamadas 6 e 7 - SiSU 2022/1

CURSO	CPF	TIPO DE VAGA	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	RESULTADO FINAL: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA FINS DE REGISTRO DA MATRÍCULA
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.900.426-**	L1	Sim	MATRÍCULA REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.546.196-**	L1	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA

Art. 2º O candidato que teve a “matrícula registrada” deverá acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da sua renda familiar (reserva L1). Os resultados desses procedimentos serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU 2022/1 > [Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma do processo seletivo](#), facultando ao interessado a interposição de pedido de reconsideração na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Art. 3º A publicação desta portaria de **resultado final** encerra a fase recursal da verificação documental, para fins de registro das matrículas da **sexta à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 12/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360341** e o código CRC **7F8C7B67**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011610/2021-69

SEI nº 0360341

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br